

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Julho de 2002

I

Série

Número 77

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS
DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 96/2002

Aprova o quadro do pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS**

Portaria n.º 96/2002

Volvidos quatro anos sobre a aprovação do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, torna-se premente proceder à sua actualização, dada a abertura de novas unidades e serviços e à crescente especialização dos postos de trabalho.

Aproveita-se, também, para consagrar as alterações verificadas, nas várias carreiras constantes do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, na globalização das carreiras de regime geral, de regime especial e com designações específicas, e nos critérios fixados no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 55, II série de 19 de Março de 2002, para criação de lugares de técnico-director da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro e n.º 1 do art.º 40.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/92/M, de 24 de Setembro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice Presidente do Governo Regional e pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, que consta do anexo à presente Portaria, da qual é parte integrante.

Artigo 2.º

São revogadas as Portarias n.ºs 75/98, de 29 de Abril, 196/98, de 11 de Dezembro, 43-A/99, de 22 de Março, 148/99, de 30 de Agosto, 175/99, de 11 de Outubro, 14/2000, de 1 de Março, 77/2000, de 13 de Setembro e 7/2001, de 16 de Fevereiro.

Artigo 3.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 25 de Maio de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**Anexo a que se refere o art.º 1.º da Portaria n.º 96/2002,
de 25 de Maio**

Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	N.º DE LUGARES	
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		Presidente	1	
			Vogais	2	
	DIRECÇÃO TÉCNICA		Director Clínico	1	
			Enfermeiro Director dos serviços de enfermagem	1	
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	Administrador Geral	1	
			Administrador de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	9	
	DIRIGENTE	PATRIMÓNIO	REGIME GERAL	Chefe de Divisão de Estudos e Projectos	1
				Chefe de Divisão de Produção	1
				Chefe de Divisão de Manutenção	1
				Chefe de Divisão de Análise de Gestão	1
Chefe de Divisão de Análise de Gestão Económica				1	
Chefe de Divisão de Análise Financeira				1	
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal				1	
Chefe de Divisão de Arquivo e Iconografia				1	
Chefe de Divisão de Estatística e Apoio à Investigação				1	
Chefe de Divisão de Serviço Social				1	
Chefe de Divisão, de Organização, Métodos e Análise de Gestão				1	
Director de Serviços de Saúde Ocupacional				1	
Chefe de Divisão de Segurança				1	
Chefe de Divisão de Higiene				1	
Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico	1				
	Chefe de divisão do Serviço de Documentação e Relações Públicas	1			
TÉCNICO SUPERIOR	CONCEBER E DESENVOLVER PROJECTOS, ELABORAR PARECERES E ESTUDOS E PRESTAR APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	24	
			Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	5	
	FUNÇÕES DE MERA CONSULTA JURÍDICA, EMITINDO PARECERES E ELABORANDO ESTUDOS JURÍDICOS ELECTRONICA E MECÂNICA	CONSULTOR JURÍDICO		Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	3
				Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	1
	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	TÉCNICO SUPERIOR DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO		Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	1
ARQUIVO	TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUIVO		Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	1	

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	N.º DE LUGARES
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	FARMÁCIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Director de Serviço	1
			Chefe de Divisão	2
	Assessor Superior, Assessor		6 a)	
	Assistente Principal, Assistente		11	
LABORATÓRIO	NUTRIÇÃO	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	4	
		Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	3	
PSICOLOGIA	GESTÃO	ENFERMAGEM	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	5
			Enfermeiro Supervisor	8
ENFERMAGEM	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS	Enfermeiro Chefe	52	
		Enfermeiro Especialista	200	
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	Enfermeiro Graduado/ Enfermeiro	800	
		ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Especialista de Informática do grau 3, grau 2 ou grau 1	10
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	AUDIOLOGIA	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico de Informática do grau 3, grau 2 ou grau 1	11
			Técnico Especialista de 1.ª classe, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	2
DIRECÇÃO	CARDIOPNEUMOLOGIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	2	
DIRECÇÃO	DIETISTA	Técnico Especialista	3	
		Técnico Principal	4	
DIRECÇÃO	FISIOTERAPEUTA	Técnico de 1.ª classe	5	
		Técnico de 2.ª classe	8	
DIRECÇÃO	NEUROFISIOLOGIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	1	
DIRECÇÃO	ORTOPROTÉSICO	Técnico Especialista	2	
		Técnico Principal	3	
DIRECÇÃO	ORTOPTISTA	Técnico de 1.ª classe	3	
		Técnico de 2.ª classe	4	
DIRECÇÃO	RADIOLOGIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	3	
DIRECÇÃO	ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA	Técnico Especialista	7	
		Técnico Principal	8	
DIRECÇÃO	ANATOMIA PATOLÓGICA CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA	Técnico de 1.ª classe	9	
		Técnico de 2.ª classe	10	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 1.ª classe	10	
		Técnico de 2.ª classe	4	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	3	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Especialista	7	
		Técnico Principal	8	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 1.ª classe	9	
		Técnico de 2.ª classe	10	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 1.ª classe	10	
		Técnico de 2.ª classe	14	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Radiografista Auxiliar	1 b)	
		Técnico Director	1	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Especialista de 1.ª classe	6	
		Técnico Especialista	8	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Principal	12	
		Técnico de 1.ª classe	14	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 2.ª classe	16	
		Preparador Auxiliar	1 b)	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	1	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Especialista	2	
		Técnico Principal	4	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 1.ª classe	5	
		Técnico de 2.ª classe	6	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Preparador Auxiliar	1 b)	
		Técnico Director	1	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Especialista de 1.ª classe	2	
		Técnico Especialista	4	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Principal	4	
		Técnico de 1.ª classe	5	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 2.ª classe	6	
		Preparador Auxiliar	1 b)	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Director	1	
		Técnico Especialista de 1.ª classe	2	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico Especialista	4	
		Técnico Principal	4	
DIRECÇÃO	FARMÁCIA	Técnico de 1.ª classe	5	
		Técnico de 2.ª classe	5	

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	N.º DE LUGARES
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	FARMÁCIA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico de 2.ª classe	5
	TERAPEUTA DA FALA		Técnico Especialista de 1.ª classe, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	5
	DIRECÇÃO		Técnico Director	1
	TERAPEUTA OCUPACIONAL		Técnico Especialista de 1.ª classe	1
			Técnico Especialista	1
			Técnico Principal	2
			Técnico de 1.ª classe	3
	Técnico de 2.ª classe		3	
TÉCNICO	ELECTRONICA E MECÂNICA	TÉCNICA	Técnico Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	3
DOCENTE	ENSINO	EDUCADORES DE INFÂNCIA	Educador de Infância	8
		PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO	Professor do Ensino Básico	2
TÉCNICO PROFISSIONAL	DESENHADOR DE MÁQUINAS	TÉCNICO PROFISSIONAL DE DESENHADOR DE MÁQUINAS	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	2
	ELECTROMEDICINA	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELECTROMEDICINA	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	8
	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	TÉCNICO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	1
CHEFIA	COORDENAÇÃO E CHEFIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA		Chefe de Departamento	7 b)
			Chefe de Secção	12
ADMINISTRATIVO	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PAGAMENTOS E RESPECTIVA ESCRITURAÇÃO	TESOUREIRO	Tesoureiro	2
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA RELATIVAS A ÁREAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL, APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO, SECRETARIA, ARQUIVO, EXPEDIENTE E DACTILOGRAFIA OU PROCESSAMENTO DE TEXTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo Especialista, Assistente Administrativo Principal ou Assistente Administrativo	215
OPERÁRIO	COORDENAÇÃO E CHEFIA DO PESSOAL OPERÁRIO	CHEFIA	Encarregado Geral	4
			Encarregado	7 c)
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, E, OPERAÇÃO DE CENTRAIS PRODUTORAS DE ENERGIA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Electricista Principal, Electricista	16
			Mecânico Principal, Mecânico	14
			Operador de Central de Gases Principal, Operador de Central de Gases	2
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA, DE CARACTER MANUAL OU MECÂNICO RELATIVAS A DIVERSAS PROFISSÕES	OPERÁRIO QUALIFICADO	Estofador	2
			Fogoeiro Principal, Fogoeiro	14
			Carpinteiro Principal, Carpinteiro	4
			Pedreiro Principal, Pedreiro	4
			Pintor Principal, Pintor	4
Costureira Principal, Costureira			13	
Jardineiro Principal, Jardineiro	5			
AUXILIAR	CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	MOTORISTA DE PESADOS	Motorista de Pesados	24
	RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS	TELEFONISTA	Telefonista	13
	AGRICOLA	EMPREGADO AGRICOLA	Empregado Agrícola Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	2 b)
SERVIÇOS GERAIS	COORDENAÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	Chefe dos Serviços Gerais	2
			Encarregado dos Serviços Gerais	22
			Encarregado de Sector	67
	ACÇÃO MÉDICA	BARBEIRO, CABELEIREIRO	Barbeiro, Cabeleireiro	4
		AUX. ACÇÃO MÉDICA	Auxiliar de Acção Médica Principal, Auxiliar de Acção Médica	710
ALIMENTAÇÃO	COZINHEIRO	Cozinheiro Principal, Cozinheiro	23	
	AUX. ALIMENTAÇÃO	Auxiliar de Alimentação	54	
	OPER. DE LAVANDARIA	Operador de Lavandaria	93	
SERVIÇOS GERAIS	TRATAMENTO DE ROUPA APROVISIONAMENTO E VIGILÂNCIA	AUX. APOIO E VIGILÂNCIA	Auxiliar de Apoio e Vigilância	138
		ASSISTENCIA RELIGIOSA	CAPELÃES	Capelão

a) 1 lugar a extinguir quando vagar

b) A extinguir quando vagar

c) 3 lugares a extinguir quando vagarem

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)